



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 113/2017
DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ABAIXO
RELACIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Férias ao servidor municipal Lotados na Secretaria de Desenvolvimento Público e Serviços Urbanos, abaixo relacionado, com cronograma especificado.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|----------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Gidenil Lima do Nascimento | Aux. Serviços Gerais | De 04 de Maio a 03 de Junho |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 28 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com